

colégio
inspire |||



MANUAL da FAMÍ LIA 20 25



Mensagem da Direção

Queridos alunos e estimadas famílias,

Em nome de toda a equipe educacional do Colégio Inspire, é com grande alegria que firmamos o nosso compromisso com o ensino confessional cristão de excelência acadêmica.

Nossa escola tem a honra e a bênção de ser um ambiente onde a fé e a aprendizagem se entrelaçam em harmonia. Em nossa jornada educacional, buscamos nutrir mentes brilhantes e corações generosos, enraizados na fé cristã.

Aqui, no Colégio Inspire, cada aspecto do nosso currículo é permeado pela verdade eterna encontrada na Palavra de Deus. Desde as ciências até as humanidades, desde as artes até a matemática, procuramos demonstrar como os propósitos de Deus inspiram cada disciplina acadêmica.

Nossa abordagem educacional vai além do acúmulo de conhecimento. Buscamos cultivar uma cosmovisão cristã que capacite nossos alunos a enfrentarem os desafios do mundo com confiança, integridade e compaixão.

Para as famílias que confiaram a nós a educação de seus preciosos filhos, quero expressar minha profunda gratidão. É uma responsabilidade que levamos muito a sério, e nos esforçamos para sermos parceiros fiéis em seu papel de guiar e nutrir o crescimento de seus filhos, integralmente.

Que este ano letivo seja uma jornada emocionante e edificante para todos nós. Que cada dia seja uma oportunidade de crescer em conhecimento, preparando-nos para os desafios que estão adiante.

Com muito amor,
Profª Ma. Fernanda Correia
Diretora de Escola

Bem-vindo querido (a) Estudante !

Welcome dear student!

Bienvenido querido estudiante!

بل اطلال يزيزع لئب آل مسو آل هأ

Добро пожаловать, дорогой студент.

A nossa vida nada mais é do que uma longa caminhada na qual não é possível caminhar sozinho!

Moisés caminhava pelo deserto rumo à Terra Prometida com seu irmão Arão e milhares de hebreus. Mas liderar aquela multidão que em muitos momentos murmurava, se tornou um fardo pesado demais e Moisés começou a se sentir solitário e cansado. Então, naquele momento Deus falou com ele: “Eu mesmo o acompanharei, e lhe darei descanso” (Êxodo 33:14).

Querido (a), começaremos nossa CAMINHADA JUNTOS com a certeza de que ela será leve e frutífera e de que a SABEDORIA será o pavimento onde caminharemos sobre ela! “Porque o Senhor concede sabedoria; de Sua boca procedem o conhecimento e o discernimento” (Provérbios 2:6).

Desfrutem desta CAMINHADA acadêmica ao ponto de que vossos pais possam testificar que tal investimento valeu muito à pena. Que vocês possam receber RENOVO do SENHOR todos os dias e que sua motivação nesta CAMINHADA seja a fonte inesgotável de esperança e força que é o SENHOR.

Ainda que, ao final desta CAMINHADA (Ano letivo), você não lembre dos nomes de todos os seus colegas ou professores, lembre-se: tu és um Filho (a) amado (a) e em nenhum momento estará SOZINHO (a)!

“(…)ensinando-os a obedecer a tudo o que eu lhes ordenei. E eu estarei sempre com vocês, até o fim dos tempos” (Mateus 28:20).

Gilmar Tadeu

Capelão

CONFSSIONALIDADE, MISSÃO, VISÃO E VALORES



Nossa Confessionalidade

Nossa prática está fundamentada na nossa cosmovisão cristã, para que nossos alunos cresçam e se desenvolvam com bases sólidas e se tornem cidadãos conscientes e agentes transformadores da sociedade em que estiverem inseridos.



Nossa Missão

Ser um ambiente educacional que proporciona aprendizado voltado para o ser humano de forma integral, com amor a Deus e ao próximo.

Ser uma instituição educacional excelente nos múltiplos aspectos, que honra a Deus e as pessoas, que impulsiona alunos e colaboradores para viverem seus propósitos de maneira plena.



Nossa Valores

Promover um ambiente de redenção, reconstrução e impulsionamento, por meio do amor a Deus e ao próximo, do respeito, do cuidado e crescimento integral e da meditação na Palavra de Deus.



Nossa Confessionalidade

Nossa prática pedagógica está fundamentada na cosmovisão cristã e no fortalecimento do relacionamento do aluno com seu criador, pois busca formar o ser humano integralmente, reconhecendo sua natureza espiritual, emocional, social e intelectual.

Nosso objetivo principal é tanto impulsionar esse aluno a desenvolver suas potencialidades e talentos por meio de metodologias educacionais e currículo de excelência, quanto inspirá-lo a atingir seus propósitos de vida.

SERVIÇO

Seguindo o exemplo de Cristo que, “não veio para ser servido, mas para servir”, os alunos são encorajados a desenvolver uma mentalidade de amor ao próximo, como ensinado por Jesus.

LIDERANÇA

A liderança é vista como uma forma de influência responsável, em que o aluno é incentivado a liderar com integridade, humildade e sabedoria, seguindo o exemplo de Cristo como líder.

CRIATIVIDADE

A criatividade é entendida como reflexo da imagem de Deus (Imago Dei), que nos criou para sermos co-criadores no mundo, usando nossos dons e talentos para o bem e vivermos nosso pleno potencial.

RELACIONAMENTO

Os relacionamentos são fundamentais na cosmovisão cristã, onde o amor e o respeito mútuo são expressões de Cristo aos outros, que nos levam a amar plenamente.

APRENDIZADO

O aprendizado contínuo é valorizado como uma busca pela sabedoria divina, reconhecendo que “O temor do Senhor é o princípio do conhecimento” e que o aprendizado está a serviço da missão de glorificar a Deus em todas as áreas da nossa vida.

NOSSA EQUIPE GESTORA

Diretora de Escola

Prof.^a Ma. Fernanda Correia

Diretora Administrativo- Financeira

Sra Rosilma Costa

Capelão

Pr. Gilmar Tadeu da Silva

Coordenadora do Ensino Fundamental - Anos Iniciais

Prof.^a Gisele Ferreira

Coordenadora do Ensino Fundamental - Anos Finais

Prof.^a Cristiany Dias

Coordenadora do Ensino Médio

Prof.^a Cristina Souza

“Ninguém faz nada grande sozinho, se fizer sozinho, é porque não é grande.”

Carlito Paes

Pastor Sênior da Igreja da Cidade

Coordenadora do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado

Prof.^a Marília Morabito

Orientadora Educacional

Prof.^a Regina Insfran

Psicólogos

Ma. Jéssica Santos

Pedro Christo

Secretária Acadêmica

Tainara Cordeiro

Assessora da Direção

Prof.^a Ma. Patrícia Caetano

EQUIPE DOCENTE

Nosso time de professores é altamente qualificado, com uma postura ética e que desempenha um papel crucial no desenvolvimento dos nossos alunos, visando, constantemente, a qualidade na educação. Buscamos profissionais que dêem exemplo de integridade, conhecimento e dedicação e que possam contribuir de forma significativa para o sucesso dos estudantes.

Para possibilitar que nossos professores mantenham este nível de excelência, a nossa equipe gestora trabalha, colaborativamente, para dar total suporte para seus profissionais, valorizando cada atitude positiva e inovadora, focando no seu aperfeiçoamento profissional e oferecendo cursos de capacitação e especialização em parceria com a Faculdade Cristã da Cidade.

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO COLÉGIO

Portal do Colégio

O portal do Colégio (<https://colegioinspire.com.br/>) é um canal permanente de comunicação com os pais, professores e estudantes. Auxilia estudantes e familiares no acompanhamento escolar e é, também, veículo de divulgação dos assuntos relacionados à vida acadêmica. Tem o objetivo de ser um grande ecossistema onde estudantes e familiares poderão ter acesso a todas as plataformas digitais necessárias para o dia a dia escolar.

Horário das Aulas

SEGMENTO	MATUTINO	VESPERTINO	
ANOS INICIAIS (1º ao 5º ANO)	7h às 12h30	13h às 18h30	Aulas de 50 minutos com 1 intervalo de 30 minutos
ANOS FINAIS (6º ao 9º ANO)	7h às 12h30	13h às 18h30	
ENSINO MÉDIO	7h às 12h45	<i>horários flexíveis</i>	Aulas de 45 minutos com 1 intervalo de 30 minutos

Pontualidade

É essencial para a formação de bons hábitos sociais que nossas crianças e jovens pratiquem a pontualidade na escola. Por isso, o que pode parecer apenas mais uma regra é, na verdade, uma das condições para um ajuste eficaz e harmônico do indivíduo nas suas relações interpessoais.

Entrada

- A entrada no colégio é liberada 10 (dez) minutos antes do início da aula regular. Anteriormente a este período, o colégio não se responsabiliza pela estadia de qualquer aluno nas dependências do Campus Colina. Após a liberação de subida dos alunos para o 2º e o 3º piso, às 6h50 (no período da manhã) ou às 12h50 (no período da tarde), os mesmos devem se dirigir para as suas salas em ordem, sem correr, guardar as mochilas e esperar a orientação de um professor para a iniciar o momento de devocional, junto aos seus colegas de turma;
- Os elevadores serão utilizados apenas para transporte de mochilas ou pessoas que estejam impossibilitadas de subir as escadas por motivos de saúde. As escadas estarão liberadas para fluxo de entrada de alunos sempre com 10 minutos de antecedência do sinal da entrada oficial;
- É permitida a entrada em sala de aula até 15 minutos após o início da primeira aula (horário de Brasília). Após o término da primeira aula, o aluno não poderá mais entrar no Colégio, salvo com apresentação de atestado médico do próprio aluno;
- Os estudantes que chegam ao Colégio, após a tolerância de 15 minutos da primeira aula, serão encaminhados a um local previamente determinado para que o monitor possa registrar o atraso. Será permitido ingressar em sala de aula caso a turma esteja em atividade avaliativa.

Saída do Colégio ao término das aulas

- Os estudantes poderão sair do Colégio somente ao término do período de aulas, acompanhados pelos responsáveis;
- A saída antecipada dos alunos, a pedido dos responsáveis, deve acontecer até o final da penúltima aula do período: Anos Iniciais e Anos Finais: às 11h40 para as turmas da manhã e até às 17h40 para as turmas da tarde; Ensino Médio: às 12h para o período da manhã. Período da tarde: verificar a grade de horário, sendo o prazo máximo o término da penúltima aula. Após esse horário, os alunos precisarão aguardar o horário regular de saída do seu período;
- Os alunos do Colégio Inspire NÃO têm acesso ilimitado a todos os espaços que compreendem o Campus Colina. Pedimos que não deixem os alunos no campus sem supervisão da família, após a saída, pois o Colégio não se responsabilizará por eles;
- Ao sair do Colégio, o aluno não poderá mais retornar. Com exceção do horário de almoço dos alunos do Ensino Médio e alunos com atividade no contraturno;
- Pedimos que não deixem os alunos no campus sem supervisão da família, após a saída, pois o Colégio não se responsabilizará por eles.

Saída Livre

- A autorização para saída livre será concedida **APENAS AOS ALUNOS COM 12 ANOS COMPLETOS OU MAIS**, sem exceções;
- O responsável deverá preencher e assinar o formulário disponível na secretaria do Colégio. Caso o responsável não possa comparecer pessoalmente, o aluno poderá levar e trazer assinado com firma reconhecida em cartório;
- Ao entregar o termo, o Colégio providenciará o crachá do aluno. O aluno só será autorizado a usar a saída livre após o recebimento do mesmo;

- A saída somente será autorizada **COM APRESENTAÇÃO DO CRACHÁ**, sem exceções;
- O crachá é **PESSOAL** e **INTRANSFERÍVEL**. Alunos que emprestarem seu crachá para outros receberão Advertência Escrita, podendo perder o privilégio da saída livre;
- Caso o aluno perca o crachá, ele deverá solicitar uma 2ª via na secretaria, e realizar o pagamento da taxa no departamento Financeiro;
- Caso o aluno esqueça o crachá, não poderá sair para almoçar fora do Colégio e para os alunos do Ensino Médio não poderão sair no momento do intervalo;
- A saída livre só será permitida no final do turno (horário de aula) ou no horário de almoço, para alunos com aulas no contraturno;
- Caso a família opte por acionar aplicativos de mobilidade e semelhantes para ida e/ou retorno do Colégio, é de sua responsabilidade certificar-se da confiabilidade, prezando pela segurança do aluno.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, prevê, em seu artigo 33: *“Art. 33. A guarda obriga a prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente, conferindo a seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais”.*

Portanto, temos que, durante o período de aulas, a guarda dos menores é confiada pelos responsáveis ao Colégio, sendo a instituição de ensino responsável pela integridade física dos alunos enquanto estiverem sob sua guarda. Desta forma, diante da responsabilidade que recai sobre esta instituição de ensino, o Colégio alerta aos pais e responsáveis sobre a necessidade de se observar regras de segurança visando à proteção integral dos menores, como por exemplo, não deixar que os menores viajem sozinhos, sem a companhia de um adulto de confiança, em carros de motoristas de aplicativos.

Tais medidas são fundamentais para a segurança de nossos alunos, por isso contamos com a colaboração e parceria de todos.

Intervalo Ensino Médio

Durante o intervalo, os alunos do Ensino Médio com autorização para saída livre têm acesso a alguns espaços do complexo esportivo.

Seguem as orientações para o uso adequado desse espaço, visando garantir conforto e segurança para todos:

As refeições e lanches devem ser realizados nas dependências do Colégio. O novo espaço não está destinado ao consumo de alimentos.

Para acessar o novo espaço, é necessário apresentar o crachá de saída livre de forma visível a qualquer momento. Lembramos que não será permitida a saída sem a apresentação do crachá, mesmo que solicitada pelos responsáveis por telefone ou agenda digital.

É fundamental que as delimitações do espaço e as orientações dos monitores sejam seguidas, garantindo que todos possam desfrutar do intervalo de maneira segura e tranquila.

Todos os alunos devem retornar ao prédio principal cinco minutos antes do término do intervalo para garantir um retorno organizado à sala de aula. Não será permitida tolerância de atraso, e a gestão do tempo durante o intervalo é essencial para que todos aproveitem o momento para se alimentar, reabastecer as garrafas de água e utilizar o banheiro.

O novo espaço é exclusivo para alunos do Colégio Inspire, e eventuais indisponibilidades podem ocorrer devido ao planejamento das aulas de Educação Física.

Em caso de descumprimento das regras estabelecidas, o aluno perderá automaticamente o direito de usufruir do benefício.

Faltas

- A aprovação do estudante, independentemente de suas notas/médias, está condicionada à frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de presença, de acordo com o inciso VI do Art. 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Nº 9394/96;

- Em caso de doença, os pais ou responsáveis deverão comunicar à Secretaria do Colégio, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias;
- Não há abono de faltas nem dispensa da frequência às aulas de qualquer componente curricular. O que pode ocorrer é a justificativa mediante a comprovação devida (atestados médicos do próprio aluno e luto de familiares de 1º grau);
- Não será computado como aproveitamento e frequência o período de ausência por qualquer motivo, incluídos os cursos e treinamentos fora do Colégio no período letivo, exceto os preconizados aos atletas federados.

Uniforme

O uniforme é fundamental para identificação e segurança do(a) aluno, além de padronizar a vestimenta de todos.

- O uniforme é de **USO OBRIGATÓRIO**, conforme acordado por meio do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (item 4.1 - i);
- As **novas famílias** têm um prazo maior para aquisição dos uniformes, conforme estipulado pela escola e os demais estudantes deverão iniciar o ano letivo já uniformizados;
- O uniforme **COMPLETO** não poderá sofrer nenhuma modificação ou adaptações, sendo o **tênis** parte integrante do uniforme; O uso de chinelos ou calçados do tipo 'crocks' é proibido.
- As camisetas de formandos serão permitidas apenas no ano de formatura;
- O uniforme escolar é comercializado em confecções credenciadas pelo Colégio.

COMPOSIÇÃO DO UNIFORME - MODELO COLÉGIO INSPIRE

Uso diário:

- Tênis com meias;
- Bermuda (não pode ser short) ou calça;
- Agasalho de moletom ou tassel, malha chimpa;
- Camiseta de mangas curtas ou longas.

Para aulas no laboratório de Ciências, é obrigatório o uso do jaleco branco de mangas compridas, calça comprida, tênis e cabelos amarrados.

- O uso de boné, capuz, protetor de orelha, bandanas e outros, também não serão permitidos em qualquer dependência do Colégio, salvo sob orientação da coordenação;
- O uso de mantas diversas e cobertores não serão permitidos;
- Orientamos que os alunos venham sempre de tênis, visando a estabilidade, conforto e segurança;
- Qualquer tipo de piercing ou alargador não são recomendados no ambiente escolar, por questões de segurança, tendo em vista principalmente as aulas de Educação Física e saídas externas. Ficando sob responsabilidade das famílias tal orientação;
- Caso qualquer item em relação ao uniforme não seja cumprido, haverá o registro da situação em nosso sistema interno e o aluno será advertido por escrito;
- Os uniformes devem estar identificados com o nome e série do aluno;

- O cuidado com o uniforme é de responsabilidade do aluno, cabendo a cada um a atenção para não o perder;
- No caso do short-saia, será permitido o uso, no máximo, para alunas dos 5ºs anos.

Material Escolar

- Todo estudante é responsável por seu material escolar. As mochilas não devem ser “deixadas” no pátio ou em qualquer outra dependência do Colégio;
- O Colégio oferece, para as turmas do Ensino Médio, armários individuais para guardarem os materiais escolares. Os armários excedentes serão oferecidos para os alunos a partir do 9º Ano, por ordem de chegada, cuja locação é feita, pelo prazo de um ano, no Departamento Financeiro (verificar valor). O uso do armário é de inteira responsabilidade do estudante, bem como o zelo pela chave. **Ele deve retirar ou guardar o material escolar somente fora do período de aulas, ou seja, antes do início e após o término das aulas;**
- O estudante deverá portar diariamente garrafinha de água devidamente higienizada, identificada como nome e ano/série.

Lista de material: Está disponível no portal do Colégio durante todo o ano letivo. Solicita-se que os pais fiquem atentos à necessidade de reposição dos materiais de uso individual e aos que forem solicitados pelos professores via agenda digital.

Tarefas de Casa

Trata-se de uma forma eficaz de estudo dirigido, que possibilita a fixação dos conteúdos significativos trabalhados em sala, assim como contribui para a aquisição do hábito de estudo, tão fundamental para o sucesso acadêmico.

- As tarefas são parte da avaliação trimestral e a falta da realização das mesmas impacta direta e progressivamente em sua média final;
- O aluno deverá ter a autonomia de anotar e organizar o seu cronograma de estudos para entregar, pontualmente, suas atividades. Os professores e a Coordenação enviarão tarefas e comunicados pela agenda digital para as séries dos Anos Iniciais e 6º ano;
- Em sala de aula, contamos com um quadro de tarefas, onde o representante de classe fará a atualização diariamente;
- Ao enviar a tarefa no formato digital (Classroom, e-mail, entre outros), é de responsabilidade do aluno verificar a integridade do arquivo;
- A impressão de trabalhos é de responsabilidade do aluno, **não sendo possível a impressão no Colégio;**
- As entregas de tarefas avaliativas, trabalhos e atividades, na data valerá até 10,0 no dia seguinte até 7,0 e após esse dia, 0,0.

Comemorações e aniversários

Mediante autorização prévia da coordenação dos Anos Iniciais, que deve ser solicitada via agenda digital, com prazo mínimo de 15 dias, os alunos podem realizar uma pequena confraternização, no horário do lanche, em sala de aula. Recomendamos, por motivo de segurança e praticidade, o kit festa da cantina da escola.

Os alunos dos Anos Finais e Ensino Médio poderão realizar uma comemoração simples, desde que combinado com antecedência com a Coordenação. Deverá ser realizado nos locais destinados para alimentação, ficando restrito ao horário de intervalo.

Sala de Leitura

Conta com um acervo físico destinado ao uso exclusivo de estudantes, professores e funcionários. Os estudantes poderão fazer empréstimos de livros, estudos ou leitura. Para a melhor organização do espaço, ao início de cada ano letivo, as famílias assinam um termo de responsabilidade cientes das regras e normas, uma delas diz respeito ao atraso na devolução do livro que acarretará em multa de R\$ 2,00 (dois reais) por dia de atraso e deverá ser pago pelo aluno no departamento financeiro.

Sala de Acolhimento

O Colégio Inspire oferece aos seus estudantes e funcionários serviço de enfermagem o qual chamamos de Sala de Acolhimento. Neste local, contamos com uma enfermeira, que dá os primeiros atendimentos aos alunos, por meio de uma triagem e, havendo a necessidade, será acionado o serviço de medicina assistencial emergencial com nosso prestador de serviços - EMERCOR.

Apesar disso, solicitamos que a qualquer sinal de mal-estar, não traga seu filho para a escola, por medida de prevenção.

Os medicamentos somente serão ministrados aos estudantes mediante a entrega da receita médica fixada na embalagem do remédio, de acordo com a legislação vigente.

As orientações para ministração do medicamento: horário, dosagem e outras informações, devem ser enviadas no canal da agenda - ENFERMARIA. A medicação e a receita devem ser entregues na Secretaria do Colégio.

Em caso de ausência, por situação médica, é necessário que os responsáveis enviem para o Colégio o atestado médico do aluno.

Pedimos a atenção dos responsáveis quanto aos chamados do Colégio e em caso de mudança de telefones ou convênio médico, o responsável deverá notificar a secretaria.

Segurança

A equipe de segurança do Colégio é composta por vigias patrimoniais e agentes de segurança e conta com uma Central de Monitoramento com câmeras 24 horas que cuida do acesso ao Campus.

Estacionamento

Nossa escola é a única de nossa cidade que disponibiliza um estacionamento com capacidade tão ampla para as famílias. Para que sua rotatividade e segurança sejam eficientes, solicitamos que:

- Somente utilize o estacionamento na parte detrás do Colégio;
- Atente-se para a velocidade estipulada nas placas;
- Utilize as faixas para embarque e desembarque corretamente;
- Respeite a sinalização (cones e placas), bem como, os controladores de acesso;
- Somente permaneça estacionado o tempo necessário para deixar ou retirar os alunos;
- Dirija com cautela;
- Atente para que as crianças não fiquem no estacionamento sozinhas.

PARCEIROS PEDAGÓGICOS

Ambiente Virtual de Aprendizagem - Portal SAS

O Colégio Inspire tem como parceiro nos processos pedagógicos, o Sistema SAS, contemplando uma plataforma educacional de excelência com relatórios que embasam e facilitam a análise de avaliações para elaboração de estratégias para o alcance de melhores resultados no processo de ensino e aprendizagem.

Algumas atividades dos livros poderão ser trabalhadas de formas diferenciadas, a critério do Colégio e dos professores definirão a melhor estratégia pedagógica de aplicação dos conteúdos.

Oxford Quality

Em parceria com a Oxford University Press, por meio do programa Oxford Quality, estabelecemos uma parceria das aulas de inglês. Com um programa completo de suporte pedagógico e tecnológico, personalizado, que contempla as áreas de conteúdo, avaliação, soluções digitais e desenvolvimento profissional docente, com assessoria e treinamento pedagógico.

Agenda Layers

É o aplicativo utilizado para agilizar a comunicação entre o Colégio e os pais/responsáveis e alunos, que envia imediatamente comunicados, calendário, agenda de tarefas, entre outros. É o principal meio de comunicação entre Escola e famílias, utilizado para envio dos comunicados oficiais, registros acadêmicos e frequência.

Sophia (Terminal Web)

Sistema onde os estudantes e familiares poderão acompanhar o boletim de notas acadêmicas, além da frequência escolar. Também está disponível no espaço restrito no Portal do Colégio Inspire.

Plataforma Redigir

A *Plataforma Redigir* é o portal utilizado nas aulas de produção textual para as turmas dos Anos Finais a partir do 8º Ano e Ensino Médio, para avaliação das redações.

SERVIÇOS DE APOIO

SBI

É o aplicativo de saída utilizado pelo Colégio para organização deste processo, que visa ser mais um recurso para garantir a segurança dos alunos. Através deste aplicativo os pais/responsáveis podem inserir as autorizações permanentes para que outras pessoas possam retirar o seu filho em segurança. Há possibilidade, também, de inserir uma autorização temporária, quando houver alguma emergência e o seu filho precisar ir com outra pessoa.

O aplicativo deverá ser acionado no momento em que o responsável estacionar no Colégio, para que o processo ocorra de forma mais eficiente.

Cantina/Restaurante

O Colégio disponibiliza para os alunos diversos locais para alimentação nos horários de lanche e almoço, como cantina, restaurante e máquina “vending machine”. No entanto, os alunos ficam à vontade para trazer seus lanches de casa e consumi-los nas mesas do restaurante e ou cantina. Não será permitido o consumo de refrigerantes e energéticos no espaço escolar, assim como mascar chiclete e nem consumir pirulito durante as aulas.

Salienta-se que os alunos só poderão almoçar nas dependências do Colégio caso tenham atividades extracurriculares no período inverso ao das aulas.

Para os alunos com saída livre, temos também o *Pit Stop* (local oferecido pela Igreja da Cidade), apenas para o período do almoço; um ambiente dentro do campus, onde o aluno poderá aquecer seu alimento, se necessário.

Transporte Escolar

O Colégio Inspire não fornece serviço de transporte escolar próprio. No caso de necessidade das famílias em contratarem transporte para seus filhos, recomendamos que observem a licença do veículo e do motorista para atuar como profissional qualificado nesta função.

O Colégio não se responsabiliza pelo aluno após sua saída da escola, por isso, os pais e responsáveis devem comunicar e autorizar ao Colégio a que profissional deve ser entregue o aluno, por meio de formulário a ser preenchido pelo aplicativo de saída.

Em caso de mudança do transporte em dias esporádicos, os responsáveis precisam comunicar ao Colégio, via agenda digital no canal secretaria, antecipadamente.

PROCESSOS AVALIATIVOS

TCC - Trabalho de Construção do Conhecimento

O TCC é um trabalho interdisciplinar desenvolvido ao longo do ano letivo com os alunos desde o 1º Ano dos Anos Iniciais até a 2ª Série do Ensino Médio, em formato diferenciado e específico para cada faixa etária.

O trabalho é realizado em grupo e contará com um período dedicado à sua elaboração, além de orientação e acompanhamento contínuo por parte da equipe pedagógica.

O TCC tem como objetivo preparar e proporcionar aos alunos a construção do conhecimento de forma integral e não fragmentada, por meio da vivência da elaboração de uma pesquisa científica, assim como desenvolver diversas habilidades: pesquisa e análise, pensamento crítico, resolução de problemas, escrita acadêmica, trabalho em equipe, gestão do tempo, oratória, apresentação, entre outras.

O trabalho será avaliado durante cada trimestre e cada etapa do projeto comporá a nota trimestral do aluno. No Manual do TCC os alunos e famílias terão acesso a todas as informações para a sua elaboração e desenvolvimento.

Sistema de avaliação

A avaliação tem como objetivo diagnosticar a aprendizagem dos alunos e buscar estratégias para a garantia da conquista das habilidades acordadas à faixa etária e série em que se encontra. Serão consideradas as atividades eleitas pelo professor, às quais serão atribuídas notas de 0 a 10. A média do Colégio é 7,0 (sete). Todas as avaliações

terão o mesmo peso, PESO 1. A média do trimestre é calculada de forma aritmética simples. São somadas todas as notas e, em seguida, divide esse total pela quantidade de atividades eleitas para o processo de avaliação. Esses resultados serão analisados como um termômetro para que o professor possa diagnosticar os avanços, bem como os entraves verificados para dar prosseguimento no processo de ensino e aprendizagem.

Ao longo do trimestre, o professor poderá aplicar quantas atividades considerar pertinentes para composição das notas.

I. Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 1º ao 5º Ano

A composição de notas do 1º ao 5º Ano dos Anos Iniciais serão distribuídas da seguinte forma:

Atividade Especial (1º Ano) ou AV1 (2º ao 5º Ano) (Avaliação Trimestral)	peso 1
ATV (Atividades avaliativas)	peso 1

II. Anos Finais do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ANO

Em cada trimestre, são realizadas avaliações, trabalhos, tarefas, seminários, simulados, projetos, entre outras atividades definidas pela equipe pedagógica para a composição da média trimestral.

A atividade diagnóstica SAS e as AAS (Avaliação Acadêmica Sistemática SAS) entrarão como bônus. A nota da Avaliação Acadêmica Sistemática será lançada a partir da média geral.

III. Ensino Médio

No Ensino Médio, em cada trimestre, contamos com avaliações, trabalhos, simulados, tarefas, seminários, projetos e outras atividades eleitas pelo professor.

Os alunos da 1ª e 2ª Série contarão com uma pontuação a mais: a do TCC – Trabalho de Construção do Conhecimento.

A atividade diagnóstica SAS e as AAS (Avaliação Acadêmica Sistemática SAS) entrarão como bônus. A nota da Avaliação Acadêmica Sistemática será lançada a partir da média geral.

As turmas da 3ª Série, também denominada Turma Pré-Universitária, têm um critério diferenciado, contemplando a preparação para os grandes vestibulares do país. Algumas avaliações serão no formato de simulado e terão o cálculo da nota realizado de forma distinta, o qual será comunicado aos alunos previamente.

Cálculo da média final (anual)

Ao final do ano letivo, é realizado o cálculo da média anual do aluno em cada disciplina, como demonstrado abaixo:

Peso dos trimestres:

- 1º Trimestre: peso 1
- 2º Trimestre: peso 2
- 3º Trimestre: peso 2

$$\text{MÉDIA ANUAL} = \frac{(\text{Média do 1º TRI} \times 1) + (\text{Média do 2º TRI} \times 2) + (\text{Média do 3º TRI} \times 2)}{5 \text{ (soma dos pesos)}}$$

Exemplo de cálculo:

Levando em consideração que um aluno alcançou as seguintes médias trimestrais em determinado ano letivo:

1º Trimestre: 7,0 I 2º Trimestre: 8,0 I 3º Trimestre 6,5

$$\text{MÉDIA ANUAL} = \frac{(7,0 \times 1) + (8,0 \times 2) + (6,5 \times 2)}{5}$$

$$\text{MÉDIA ANUAL} = 7,2$$

Em todos os segmentos, trabalhamos apenas com uma casa decimal após a vírgula, tanto para notas como médias.

Avaliações Substitutivas

A avaliação substitutiva é destinada ao aluno que faltar nos dias de aplicação das avaliações, conforme legislação vigente.

- A avaliação substitutiva é aplicada em data específica descrita no calendário escolar;
- Para que o estudante possa fazer a avaliação substitutiva, o responsável deverá requerê-la na secretaria da escola, até 48 horas após a aplicação da avaliação regular, em formulário próprio;
- Na falta do atestado médico do aluno, ou luto de familiar de 1º grau, será cobrado uma taxa por avaliação perdida, conforme valor descrito no contrato de prestação de serviços educacionais, que deverá ser paga no Departamento Financeiro no ato da solicitação. No caso das avaliações externas (Simulados e ou Avaliações Sistemáticas), o valor da taxa será cobrado por área de conhecimento contempladas nas avaliações.

Recuperação

O processo de recuperação de aprendizagem é realizado de forma contínua no decorrer do ano letivo, trimestre após trimestre, por meio de diversas estratégias educacionais.

É imprescindível que a família acompanhe o desenvolvimento acadêmico do aluno periodicamente, observando os lançamentos de todas as atividades e avaliações.

Ao final do 1º e do 2º trimestre, o aluno que não atingiu a média trimestral, 7,0, estará automaticamente convocado para as avaliações de recuperação de todas as disciplinas em que não atingiu essa pontuação, cabendo a família e ao aluno realizar tal verificação para poder comparecer na data prevista para a realização da prova.

Se o aluno não alcançar a média anual de 35 pontos (considerando os pesos dos trimestres), ao final do 3º trimestre, terá a oportunidade de realizar o exame final em todas as disciplinas que não atingiram a pontuação mínima. Após a realização dos exames finais, o aluno que ainda não atingir a média mínima 7,0 passará pelo Conselho de Classe, onde seus resultados serão analisados, podendo ser aprovado ou reprovado no ano letivo.

Em vista disto, a nota final da recuperação será no máximo 7,0. Porém, essa nota não será somada e dividida com a média anterior. Veja o exemplo abaixo:

Média do trimestre: 3,0 / Nota da recuperação: 7,0
Nota final da etapa: 7,0

Exames Finais

O exame final faz parte de um processo de busca da recuperação de algumas aprendizagens que não foram apresentadas pelo aluno em avaliações anteriores. Tem como objetivo oportunizar ao aluno a consolidação dos conhecimentos que serão essenciais para a sua promoção ao próximo ano letivo.

- As avaliações de exame final acontecem ao final do 3º Trimestre letivo;
- Todos os alunos que não alcançarem a pontuação anual mínima de 35 pontos estão automaticamente convocados para a realização dos exames finais, cabendo ao aluno e à família a verificação da necessidade de participação deste processo;
- Os estudantes que forem convocados para a realização dos exames finais deverão participar das aulas revisionais, conforme calendário que será divulgado juntamente com a convocação;
- As avaliações serão compostas pelo conteúdo anual de cada disciplina. O estudante realizará o exame final de todas as disciplinas que não alcançaram a média mínima anual;
- A presença e a pontualidade nas aulas revisionais é obrigatória e imprescindível para realização dos exames finais e comporão parcialmente a nota final do aluno.
- Assim como nas avaliações de recuperação, a nota que constará do boletim não ultrapassará 7,0, mesmo que tenha obtido nota superior a isso. Caso não atinja a média mínima 7,0 no exame final, em quaisquer uma das disciplinas nas quais realizou a avaliação, passará pelo Conselho de Classe onde seus resultados serão analisados, podendo ser aprovado ou reprovado no ano letivo;
- Será considerado promovido no ano, ou concluinte de curso, o estudante que obtiver, em cada componente curricular, a nota final igual ou superior a 7,0.

REGRAS DE CONVIVÊNCIA

As regras de convivência derivam substancialmente dos direitos e das garantias fundamentais dispostos na Constituição Federal da República, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Com o cumprimento das regras, o ambiente escolar fica suprido de padrões que possibilitam a convivência em um ambiente de **respeito mútuo, segurança e paz**.

Quando uma ação disciplinar for necessária, os professores, orientadores e coordenadores envolvidos levarão em consideração os direitos individuais e coletivos dos alunos, bem como as suas responsabilidades. Será garantido aos alunos o direito de pronunciamento e defesa, de tal forma que a ação resultante seja destituída de qualquer arbitrariedade, não sendo desproporcional à ofensa cometida.

Em caso de problemas disciplinares, a equipe gestora abordará o fato ocorrido com os pais, para que, em parceria, invistam no desenvolvimento integral do aluno.

Dos direitos e deveres do corpo discente

Todos os alunos, indistintamente, apresentam, perante a Instituição, os seguintes direitos e deveres:

- 01 Ser respeitado em sua dignidade como pessoa, independentemente de sua convicção religiosa, política ou filosófica, grupo social, etnia e nacionalidade;
- 02 Requerer recurso de defesa sempre que, comprovadamente, se julgar prejudicado;
- 03 Ter oportunidade para o desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades;
- 04 Ser assistido pelo professor, pelos Coordenadores e pelos demais funcionários para o bom desempenho na sua formação integral;
- 05 Participar de campanhas de cunho educativo, desde que aprovadas pela direção;

- 06 Recorrer dos resultados das avaliações de seu desempenho escolar, sempre que se sentir prejudicado, por meio de petições dirigidas no prazo máximo de 48 horas após a divulgação da nota.
- 07 Apresentar sugestões ou solicitações relativas ao desenvolvimento das atividades escolares;
- 08 Assistir às aulas com a utilização de recursos materiais e tecnológicos que o Colégio coloca à disposição do corpo docente para esse fim;
- 07 Apresentar sugestões ou solicitações relativas ao desenvolvimento das atividades escolares;
- 08 Assistir às aulas com a utilização de recursos materiais e tecnológicos que o Colégio coloca à disposição do corpo docente para esse fim;
- 09 Portar-se no Colégio ou fora dele como pessoa consciente de suas obrigações;
- 10 Acatar a autoridade da Direção, da Coordenação, da Orientação Educacional, bem como de todos os funcionários do Colégio e tratá-los com cortesia e respeito;
- 11 Apresentar aos pais ou responsáveis todas as circulares e/ou informações encaminhadas pelo Colégio;
- 12 Usar diariamente o **uniforme oficial completo** (modelo 2025) para as aulas regulares e especiais, tais como aulas de laboratórios, oficinas culturais, visitas, passeios, aula de Educação Física e solenidades extraordinárias, planejadas, dentro e fora do Colégio;
- 13 Ser assíduo, dedicado e pontual no trabalho escolar;

- 14 Receber condignamente, nas salas de aula e em outras dependências do Colégio, as autoridades escolares, colegas e visitantes;
- 15 Comparecer às comemorações cívicas, às solenidades e às reuniões, quando convocado;
- 16 Conservar os móveis, equipamentos e materiais do Colégio e manter as boas condições de asseio do prédio e suas dependências;
- 17 Conservar o patrimônio do Colégio, ficando sob a responsabilidade dos pais ou responsáveis o ressarcimento de eventuais prejuízos causados;
- 18 Devolver, em tempo hábil, os livros que retirar da biblioteca;
- 19 Participar, de forma responsável e ativa, de todo o processo educativo;
- 20 Trazer diariamente todo o material necessário às aulas;
- 21 Cumprir as normas disciplinares;
- 22 Portar-se dignamente em qualquer atividade pedagógica, dentro e fora de sala de aula, respeitando o direito do colega de ser bem assistido pelos professores;
- 23 O aluno que fizer uso, portar ou comercializar droga ilícita dentro do campus ou agredir, física e/ou moralmente, qualquer membro da comunidade escolar, apurados os fatos e devidamente comprovada a transgressão, poderá sofrer a sanção de transferência compulsória imediata, não aguardando o término do trimestre letivo.

Uso do celular e demais dispositivos móveis

Com o objetivo de melhorar a qualidade do aprendizado, diminuindo distrações e promovendo um ambiente mais focado e produtivo para o desenvolvimento das habilidades cognitivas, sociais e emocionais dos estudantes, foi sancionada, em 06 de dezembro de 2024, a Lei nº 18.058 que proíbe o uso de celulares e outros dispositivos móveis, com acesso à Internet, no ambiente escolar, durante a permanência do aluno na escola. Os dispositivos com capacidade de conexão à internet, como iPads, tablets, Kindles, smartphones, laptops, smartwatches, consoles portáteis, entre outros, também não serão permitidos na escola, mesmo quando não estiverem conectados.

Recomendamos que os alunos não tragam celulares ou equipamentos eletrônicos para o Colégio. No entanto, caso decidam trazê-los, os aparelhos deverão ser guardados em local específico designado pela escola. Em nosso Colégio, os alunos deverão deixar os dispositivos no setor Financeiro antes do início das aulas. Ressaltamos que não será permitido o armazenamento desses aparelhos dentro das mochilas.

Para uso pedagógico em sala de aula, quando necessário, nosso Colégio fornecerá Chromebooks, que serão previamente solicitados pelos professores.

Para a comunicação com pais ou responsáveis, os alunos deverão encaminhar-se para a Orientação Educacional ou procurar qualquer monitor do piso correspondente à sua sala de aula, que fará o devido contato com as famílias.

No caso do não cumprimento desta determinação, serão tomadas as medidas cabíveis, constantes neste Manual da Família.

Objetos de valor e itens não pertinentes às aulas

Máquinas fotográficas, ioiôs, cubos mágicos, cartinhas de jogo, entre outros, não fazem parte do material escolar. Por isso, recomendamos que não sejam trazidos para a escola, assim como objetos frágeis ou de valor (relógios, pulseiras, lapiseiras caras, etc.), pois a escola não se responsabiliza por objetos perdidos ou danificados, nem indenizará em caso de perda ou dano.

Uso de imagens no colégio

O registro não autorizado de fotos e vídeos no interior do Colégio e sua veiculação em redes sociais é terminantemente proibido. Esse tipo de registro viola a privacidade da imagem pessoal, bem como o direito de uso das marcas do Colégio e de suas dependências.

CUMPRIMENTO DAS NORMAS GERAIS

É dever do aluno demonstrar empenho, cumprindo as exigências escolares necessárias para atingir as metas de aprendizagem estabelecidas

No caso de:	Possíveis procedimentos disciplinares:
Colas em provas, reprodução de textos de Internet ou livros, cópia de trabalho de outros, falsidade ideológica e fraudes de qualquer espécie.*	<ul style="list-style-type: none">• Anulação da atividade avaliativa;• Consequente perda de nota;• Comunicação aos pais/responsáveis;• Aconselhamento/orientação;• Advertência por escrito.
Não realização das tarefas de casa e trabalhos no prazo determinado pelo professor.	<ul style="list-style-type: none">• Prejuízo na média;• Comunicação aos pais/responsáveis;• Aconselhamento/orientação.
Apresentar-se na aula sem material completo necessário.	<ul style="list-style-type: none">• Comunicação aos pais/responsáveis;• Aconselhamento/orientação;• Advertência por escrito.

*No caso do envio de arquivos on-line, fica sob total responsabilidade do aluno a conferência da efetivação da transferência com integridade do mesmo para o destinatário.

Comparecer uniformizado, ser assíduo e regular nas atividades escolares, obedecendo aos horários de início e término das mesmas

No caso de:	Possíveis procedimentos disciplinares:
Atraso na entrada às aulas.	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de faltas; • Comunicação aos pais/responsáveis; • Aconselhamento/orientação.
Ausentar-se da sala de aula ou atividade escolar sem autorização e/ou justificativa.	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação aos pais/responsáveis; • Aconselhamento/orientação; • Advertência por escrito.
Sair das dependências do colégio sem permissão dos responsáveis da escola.	<ul style="list-style-type: none"> • Notificação aos pais/responsáveis; • Advertência por escrito.
Ficar fora da sala de aula no horário em que as aulas estão sendo ministradas, “matar-aula”.	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação aos pais/responsáveis; • Aconselhamento/orientação; • Advertência por escrito; • Suspensão de acordo com decisão da autoridade escolar.

Demonstrar cuidado para com a sala de aula e demais ambientes de estudo, pois são espaços públicos de interesse coletivo; respeitar os colegas e o bom andamento das aulas

No caso de:	Possíveis procedimentos disciplinares:
Apresentar comportamento inadequado nas aulas, perturbando o ambiente de estudo e comprometendo as oportunidades de aprendizagem coletiva.	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação aos pais/responsáveis; • Aconselhamento/orientação; • Advertência por escrito; • Suspensão em caso de práticas constantes.
Portar ou fazer uso de celular ou outros dispositivos móveis, com acesso à Internet, no ambiente escolar, durante a permanência do aluno na escola.	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação aos pais/responsáveis; • Entrega do aparelho para a Orientação Educacional; • Advertência por escrito; • Suspensão em caso de prática recorrente.
Cometer atos de vandalismo nos espaços da escola ou destruir deliberadamente objetos da escola ou de outros	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação aos pais/responsáveis; • Aconselhamento/orientação; • Indenização devido a eventuais prejuízos causados à escola ou a terceiros; • Suspensão de acordo com a decisão da autoridade escolar.

Reconhecer e respeitar todas as autoridades existentes no espaço escolar, como professores, auxiliares educacionais, coordenadores, orientadores, secretários, seguranças, diretores, etc

No caso de:	Possíveis procedimentos disciplinares:
Recusa na execução de alguma instrução recebida de autoridade escolar, assim como comportamento desrespeitoso, desacato, ofensa oral, etc.	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação aos pais/responsáveis; • Aconselhamento/orientação; • Reunião com os pais; • Advertência por escrito; • Suspensão de acordo com decisão da autoridade escolar.
Uso indevido dos computadores do Colégio.	<ul style="list-style-type: none"> • Orientação e aconselhamento; • Advertência por escrito; • Suspensão de acordo com decisão da autoridade escolar.
Gravar, filmar ou fotografar a aula, os professores e os colegas sem autorização prévia da escola. Postar ou divulgar, nas redes sociais, qualquer conteúdo produzido nas dependências da escola sem prévia autorização, expondo qualquer pessoa da comunidade escolar.	<ul style="list-style-type: none"> • Advertência por escrito; • Suspensão; • Transferência por medida de cautela, por decisão da autoridade escolar.

Valorizar a vida, o corpo e a saúde como condição necessária para o bem-estar

No caso de:	Possíveis procedimentos disciplinares:
Colocar em risco a saúde de si ou de outrem.	<ul style="list-style-type: none"> • Orientação e aconselhamento; • Advertência por escrito; • Suspensão por decisão da autoridade escolar; • Transferência por medida de cautela.
Portar ou usar drogas, ingerir bebidas alcoólicas, fumar ou fazer uso de qualquer substância proibida no campus ou nas proximidades dele.	<ul style="list-style-type: none"> • Transferência por medida de cautela.
Tentativa de venda ou passagem de qualquer tipo de substância proibida dentro da escola, nas proximidades dela, como também em eventos ou atividades promovidas pelo colégio.	<ul style="list-style-type: none"> • Transferência por medida de cautela.

Reconhecer todas as pessoas como semelhantes, respeitando os direitos, a dignidade e a diversidade. Agir visando à construção e à preservação de um ambiente escolar seguro, em que se pratica a igualdade, a justiça e a fraternidade

No caso de:	Possíveis procedimentos disciplinares:
Brigar e agredir física e/ou moralmente colegas, professores ou qualquer membro da comunidade escolar.	<ul style="list-style-type: none"> • Suspensão; • Transferência por medida de cautela.
Práticas de <i>bullying</i> ou <i>cyberbullying</i> , caracterizada por violência velada, discreta, mesmo com conotação de brincadeira, mas que humilham e desrespeitam a dignidade das pessoas.	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião com os pais/responsáveis; • Suspensão; • Transferência por medida de cautela.
Ameaçar e utilizar linguagem ou gestos obscenos, preconceituosos e ofensivos dirigidos a qualquer membro da comunidade escolar.	<ul style="list-style-type: none"> • Orientação e aconselhamento; • Advertência por escrito; • Reunião com os pais/responsáveis; • Suspensão.
Assediar sexualmente ou praticar atitudes desrespeitosas para com a privacidade e a dignidade do outro.	<ul style="list-style-type: none"> • Orientação e aconselhamento; • Advertência por escrito; • Reunião com os pais/responsáveis; • Suspensão; • Transferência por medida de cautela.

Qualquer tipo de prática ou contato físico associado a namoro ou afins, dentro do Colégio ou <i>campus</i> .	<ul style="list-style-type: none"> • Orientação e aconselhamento; • Advertência por escrito; • Reunião com os pais/responsáveis; • Suspensão por decisão da autoridade escolar.
Praticar discriminação racial ou moral de qualquer espécie.	<ul style="list-style-type: none"> • Orientação e aconselhamento; • Reunião com os pais/responsáveis; • Suspensão; • Transferência compulsória.

Respeitar e promover a Escola por meio de condutas individuais e coletivas adequadas e condizentes com nossa filosofia

No caso de:	Possíveis procedimentos disciplinares:
Participar de confusão ou manifestações agressivas dentro ou fora do campus, desrespeitando o direito de ir e vir e promovendo qualquer tipo de constrangimento às pessoas.	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação aos pais/responsáveis; • Aconselhamento/orientação; • Suspensão; • Indenização devido a eventuais prejuízos causados à escola ou a terceiros.
Subtração deliberada de material do colégio ou de terceiros.	<ul style="list-style-type: none"> • Restituir ou devolver o bem furtado; • Aconselhamento/orientação; • Reunião com os pais/responsáveis; • Medida disciplinar por decisão da autoridade escolar.
Má representatividade da Instituição.	<ul style="list-style-type: none"> • Advertência durante a atividade; • Comunicação aos pais/responsáveis; • Reunião com o estudante, seus responsáveis e a equipe gestora; • Suspensão por decisão da autoridade escolar.

Falta de cuidado com os recursos materiais e instalações do Colégio, causando danos e prejuízos à Instituição.

- Comunicação aos pais;
- Indenização à escola devido ao custo do material danificado;
- Participação em atividade socioeducativa;
- Advertência por escrito;
- Suspensão por decisão da autoridade escolar.

Portar qualquer arma ou instrumento perigoso, perfurante, cortante, entre outros.

- Recolhimento do objeto;
- Suspensão;
- Comunicação ao serviço de segurança da Instituição;
- Reunião com os pais/responsáveis;
- Medida disciplinar por decisão da autoridade escolar.

*Os possíveis procedimentos disciplinares serão decididos pela equipe gestora do Colégio Inspire, após apuração dos fatos, escuta do aluno e de acordo com o nível de gravidade do acontecimento. Essas regras de convivência são aplicadas com respaldo e a concordância formal de pais/responsáveis dos alunos, expressos no ato da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

colégio
inspire |||